

Transcrição de Registos Académicos

Transcript of Records

	Instituição de Origem ¹ / Sending Institution ¹	Instituição de Acolhimento ¹ / Receiving Institution ¹
Nome/ Name	University of Debrecen (Debreceni Egyetem)	Universidade de Coimbra Telephone: +351 239 857 003 Fax: +351 239 857 002 Email: dri@uc.pt
Código Institucional¹/ Erasmus Institutional Code ¹	HU DEBRECE01	P COIMBRA01
Faculdade ou Departamento/ Faculty or Department		Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação
Coordenador Departamental ECTS/ ECTS Departmental Coordinator		Lisete Santos Mendes Mónico E-mail: LISETE_MONICO@FPCE.UC.PT

Informação do estudante / Student information

Nome/Name: Gréta Marosán	Número/ Student number: 2019256855
Data de nascimento/Date of birth: 08-10-1997	
Tipo de identificação/ID Type: Bilhete de Identidade Estrangeiro/Foreign Identity Card	
N.º de identificação/ID Number: 010977HE	
Data de inscrição/Registration: 12-02-2020	Meses de estudo/Months of studies: 5
Data de chegada/Arrival: 01-02-2020	Data de partida/Departure: 01-07-2020

Ano letivo: 2019/2020/ Academic year: 2019/2020

Código/Course Unit Code (1)	Nome/ Title of course unit (2)	Duração/ Duration (3)	Nota na UC/ Local grade (4)	ECTS Grade (5)	ECTS Credits (6)	Data/ Date
01009875	Educação Comparada/Comparative Education	S	14	B	4	16-06-2020
01009803	Formação de Formadores e Professores/Training Trainers and Teachers	S	17	A	4	24-06-2020
01009869	Intervenção Socioeducativa com Crianças, Jovens e Famílias/Socio-educational intervention with children, youth and families	S	17	A	6	08-06-2020
01349632	Língua Portuguesa III (erasmus)/Portuguese Language III (erasmus)	S	15	C	6	30-05-2020

(1) (2) (3) (4) (5) (6) **Ver legenda na página em anexo/See explanation on attached page**

Data/
Date
20-07-2020

Chefe de divisão/
Head of Unit

Liliana Moreira

(Liliana Moreira - Coordenadora Institucional/Institutional Coordinator)

¹ Quando aplicável/ When applicable

NOTA EXPLICATIVA

[1] Código da unidade curricular – código atribuído a unidade curricular (disciplina) no Catálogo de Cursos/ Dossiê Informativo ECTS/ Sistema de Informação da Universidade de acolhimento.

[2] Unidade curricular – nome da unidade curricular (disciplina) tal como consta no Catálogo de Cursos/ Dossiê Informativo ECTS/ Sistema de Informação da Universidade de acolhimento.

[3] Duração da unidade curricular:

A= 1 ano académico

S= 1 Semestre

[4] Descrição do sistema de avaliação da Universidade de acolhimento:

A avaliação compreende a elaboração de trabalhos escritos, teses, relatórios, realização de projetos, portefólios, exames escritos e orais. Todas estas formas de avaliação podem ser realizadas durante e/ou no final de cada semestre. Informação mais detalhada pode ser encontrada na descrição dos conteúdos das diferentes unidades curriculares (disciplinas) de cada curso.

A **avaliação final (nota)** de uma unidade curricular (disciplina) é expressa através de uma classificação na escala numérica de **0 a 20 valores**, considerando-se **aprovação a obtenção de um mínimo de 10 valores**.

O volume de trabalho de cada unidade curricular é perceptível através do seu número de créditos ECTS. De acordo com o "Regulamento de Aplicação do Sistema de Créditos Curriculares (ECTS) aos cursos da Universidade de Coimbra", de 9 de Dezembro de 2005, publicado em Diário da República (II Série, nº 235):

1— **O crédito é a unidade de medida do trabalho do estudante e inclui todas as formas de trabalho previstas**, designadamente as horas de contacto e as horas dedicadas a estágios, projetos, trabalhos no terreno, estudo e avaliação.

2— Na definição do número de créditos considera-se que a estimativa do trabalho a desenvolver por um estudante, a tempo inteiro, durante um ano curricular, é de mil seiscentas e vinte horas, e é cumprido num período de 40 semanas.

3— O número de créditos correspondentes ao trabalho de um ano curricular realizado a tempo inteiro é 60, de um semestre 30 e de um trimestre 20.

4— Neste pressuposto, um crédito corresponde a vinte e sete horas de trabalho do estudante.

5— Para períodos curriculares de duração inferior a um ano, o número de créditos é atribuído tendo em conta a proporção do ano curricular que aqueles períodos representam.

6— O número de créditos correspondentes ao trabalho de um curso realizado a tempo inteiro é igual ao produto da duração normal do curso em anos curriculares ou fração por 60.

7— Os créditos conferidos por cada unidade curricular são expressos em múltiplos de meio crédito.

8— A uma unidade curricular integrante do plano de estudos de mais de um curso do mesmo estabelecimento de ensino superior deve ser atribuído o mesmo número de créditos, independentemente do curso.

[5] Escala de Classificação ECTS/ Escala ECTS: esta escala assenta na associação de uma definição numérica (percentil), com os escalões A, B, C, D e E, de acordo com a tabela seguinte:

Notas ECTS	% de estudantes aprovados
A	10
B	25
C	30
D	25
E	10

A classificação/ nota obtida na escala ECTS tem por base a distribuição de resultados no intervalo 10-20, obtidos por todos os alunos numa unidade curricular, ou na classificação final de curso correspondentes aos três anos letivos anteriores ao do resultado, considerando um mínimo de 30 alunos aprovados ou diplomados.

Sempre que não seja possível obter o número mínimo de elementos na distribuição são considerados os quatro, ou os cinco anos letivos anteriores até a distribuição perfazer pelo menos 30 elementos. Na distribuição de resultados são apenas consideradas notas obtidas por avaliação.

De acordo com a legislação portuguesa (DL 42/2005 de 22 de fevereiro), as notas abaixo de 10, na escala de 0 a 20, implicam reprovação e não têm correspondente na escala ECTS.

[6] Créditos ECTS

NANF – significa que o estudante não foi admitido/não frequentou a unidade curricular.

R – significa que o estudante foi reprovado/não obteve aproveitamento na unidade curricular.

1 ano académico = 60 ECTS

1 Semestre = 30 ECTS

EXPLANATION NOTE

[1] Course Unit Code — the code attributed to course units in the Course Catalogue/ ECTS Information Package/ Information System of the Host Institution.

[2] Title of the course unit — the name of the course unit displayed in the Course Catalogue/ ECTS Information Package/ Information System of the Host Institution.

[3] Duration of the course unit:

A= 1 full academic year

S= 1 Semester

[4] Description of the Host Institution local grading system:

Assessment comprises written, oral and practical tests/examinations, papers, theses, projects, reports, and portfolios. All these modes of assessment may take place during and/or at the end of each semester. More detailed information about assessment methods can be found in the content description of the different course units of the study programmes.

The **final assessment of a course unit** is expressed by a **grade** on a scale of whole numbers from **0 to 20**, with **10 as the minimum passing grade**. The workload of each course unit is expressed in its number of ECTS credits in accordance with the "Regulation on the application of the course credit system (ECTS — European Credit Transfer and Accumulation System) to the courses of the University of Coimbra", of 9 December 2005, published in the Portuguese official Gazette (*Diário da República, II Série, n.º 235*):

1 — The credit is the measurement unit of student workload and it includes all forms of work foreseen, in particular contact hours and hours devoted to internships, placements, projects, fieldwork, independent study, assessment, and so forth.

2 — In the credit number allocation, it is considered that the estimated workload of a full-time student, during one study year, is one thousand, six hundred and twenty hours over a period of 40 weeks.

3 —The number of credits corresponding to the workload of a full-time study year is 60, of a semester 30 and of a trimester 20.

4 —Thus, one credit corresponds to twenty-seven student working hours.

5 — For courses with duration of less than one year, the number of credits is allocated having in mind the proportion of time it represents in one academic year.

6 —The number of credits corresponding to the workload of a full-time course is the same as the product of the normal duration of the course in academic years or fractions thereof times 60.

7 —The credits allocated to each course unit are expressed in multiples of half a credit.

8 —A course unit included in the study programme of more than one course at the same higher education institution shall have the same number of credits, regardless of the course.

[5] ECTS Grading Scale: this scale is based on a percentile statistical distribution, which splits into five percentage segments also called A, B, C, D, E according to the following table:

ECTS Grades	% of successful students normally achieving the pass grade
A	10
B	25
C	30
D	25
E	10

The classification obtained in the ECTS grading scale at the University of Coimbra is based on the distribution of the grades in the range of 10 to 20 obtained by all students in a course unit or in a degree's final classification corresponding to the three academic years prior to those grades taking into account a minimum cohort of 30 approved or graduated students.

Whenever the minimum number of elements in the distribution cannot be found, the previous four or five academic years can be considered until the required cohort of 30 elements can be found. Only the grades obtained through regular assessment in approved course units are taken in to account in the grade distribution.

According to the Portuguese legislation (DL 42/2005 of 22 February), the grades below 10, in the 0-20 numerical scale, are failing grades and do not have a corresponding ECTS grade.

[6] ECTS Credits

NANF means that the student was not admitted/did not take the course unit.

R means that the student did not take the required examination and failed.

1 Full academic year = 60 ECTS

1 Semester = 30 ECTS